



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00578/2023

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA
PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXTRAORDINÁRIOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o processo administrativo de nº
0002466/2023;


**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE
SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei
Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder função gratificada pela prestação de serviços extraordinários
ao **Sr. MARLESON DE OLIVEIRA**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os
efeitos ao dia 01 de julho de 2023.

Brejetuba-ES, 17 de julho de 2023.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 17 de julho de 2023.


SERGIO LITIG
Chefe de Gabinete